



FUNDADO EM 27 DE JANEIRO DE 1989



BOLETIM EXTRA

AMAZONAS ENERGIA

JANEIRO DE 2022

CATEGORIA REJEITA PROPOSTA DA AMAZONAS ENERGIA



Na segunda-feira, 17 de janeiro de 2022, o Sindicato submeteu à categoria a contraproposta da Amazonas Energia do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT-2021/2023). A decisão final da categoria em assembleia na sede do Sindicato, deixou claro o repúdio pela forma desrespeitosa como vem sendo tratada a negociação por parte dos negociadores da empresa em mesa, e através do voto, decidiu que não aceita mais ser subjugada e menosprezada, muito menos se contenta com migalhas. O negociador da en-

tidade sindical fez um breve relato sobre as negociações do ACT com a Amazonas Energia, esclarecendo de forma objetiva cada cláusula, se houve consenso ou não, e detalhando nos destaques as particularidades de cada uma. Por fim, houve a votação das propostas: PROPOSTA 1 - defendida pelo sindicato para APROVAÇÃO PARCIAL COM REJEIÇÃO DAS CLÁUSULAS ENUMERADAS NA ASSEMBLEIA e a PROPOSTA 2 - APROVAÇÃO NA ÍNTEGRA DA PROPOSTA REALIZADA PELA EMPRESA, as duas propostas foram debatidas com a plenária.

O RESULTADO FINAL DA VOTAÇÃO FOI:

PROPOSTA 1 - 94% DOS VOTOS - VENCEDORA

PROPOSTA 2 - 6% DOS VOTOS - DERROTADA

No decorrer da assembleia foi comentado que, *“A distância entre a proposta da empresa e a realidade foi tão grande, que, se na assembleia no sindicato, tivesse comparecido apenas gerentes, assessores e diretores da empresa, ainda assim, a proposta teria sido rejeitada, dado a sua insuficiência e inexperiência de seus promotores”*.

Dando continuidade ao processo

negocial o sindicato irá oficial formalmente a empresa sobre o resultado da assembleia, para que possamos retomar o diálogo em mesa de negociação ou solicitar a mediação junto ao Tribunal Regional do Trabalho, afim de dirimir os impasses estabelecidos. A entidade sindical comunica ainda que seguirá firme no propósito de obter um acordo justo e satisfatório para a categoria.

CLAUSULAS REJEITADAS

02- REAJUSTE SALARIAL;

05- AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO;

12- GRATIFICAÇÃO DE FÉRIAS;

23- BENEFÍCIOS;

24- AUXÍLIO-EDUCACIONAL;

26- AUXÍLIO-CRECHE/PRÉ-ESCOLA/BABÁ;

27- PLANO DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE; E

60- ESTABILIDADE DE DIRENTES E REPRESENTANTES SINDICAIS